

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 706 de 24 de Novembro de 2023

DATA: 24/11/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

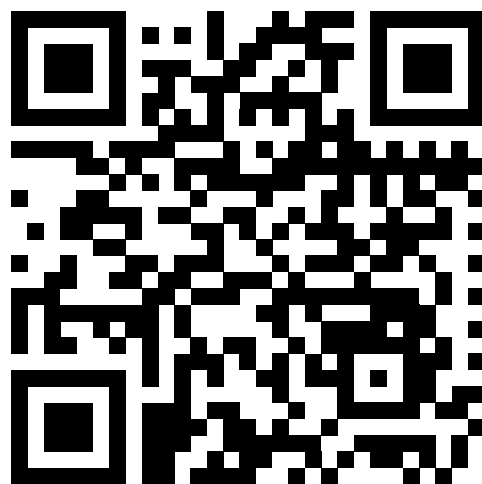
### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 24/11/2023 15:15:06

IP com nº: 192.168.5.178

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2620](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2620)

**ISSN 2764-7110**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\*- em 24/11/2023 15:15:06 - IP com nº: 192.168.5.178 - [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2620](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2620)

## SUMÁRIO

### LEIS, ATOS E NORMATIVOS MUNICIPAIS

- LEI: Nº 845, DE 24 DE NOVEMBRO /2023 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "GRANVILLE LIMA CAMPOS", SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI: Nº 846, DE 24 DE NOVEMBRO/2023 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, MARANHÃO, A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 118.994,66 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 001, DE 24 DE NOVEMBRO/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: Nº 002, DE 24 DE NOVEMBRO /2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: Nº 003, DE 24 DE NOVEMBRO /2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: Nº 004, DE 24 DE NOVEMBRO /2023 - DISPÕE ACERCA DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS E DA NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS.



GABINETE DA PREFEITA - LEIS, ATOS E NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEI: Nº 845, DE 24 DE NOVEMBRO /2023

LEI Nº 845, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do loteamento denominado “GRANVILLE LIMA CAMPOS”, situado no perímetro urbano do município de Lima Campos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de loteamento denominado “GRANVILLE LIMA CAMPOS”, com área total de 70.104 m <sup>2</sup>, situado no perímetro urbano do município de Lima Campos/MA, de acordo com os mapas e documentos constantes do processo de aprovação, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Art. 2º O loteamento possui o perímetro de 1.844,24 metros, em quadras descritas de 01 a 16, constituído por 300 (trezentos lotes) lo tes, perfazendo um total de 40.011,05 m <sup>2</sup>, de uso predominantemente residencial, uma área verde de 2.460,00m<sup>2</sup>, uma área institucional de 20.570,00m<sup>2</sup>, com a seguintes distribuições.

| QUADRA | QUANTIDADE LOTES |
|--------|------------------|
| 01     | 09               |
| 02     | 08               |
| 03     | 20               |
| 04     | 25               |
| 05     | 26               |
| 06     | 12               |
| 07     | 26               |
| 08     | 12               |
| 09     | 26               |
| 10     | 08               |
| 11     | 26               |
| 12     | 12               |
| 13     | 26               |
| 14     | 12               |
| 15     | 26               |
| 16     | 26               |
| TOTAL  | 300              |

Art. 3º De acordo com o projeto as vias públicas localizadas no “GRANVILLE LIMA CAMPOS”, terão as seguintes denominações:

- I. AVENIDA DINA FEITOSA;
- II. AVENIDA ELIZEU FEITOSA;
- III. RUA JOSE CARLOS DA SILVA;
- IV. RUA FRANCISCO AMARO;
- V. RUA FRANCISCO PEDRO DA SILVA;
- VI. RUA OTACILIO CASSIANO DA SILVA;
- VII. RUA MIGUEL MELO DA SILVA;
- VIII. RUA FRANCISCO SAMPAIO DE SOUSA;
- IX. RUA FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS;
- X. RUA VICENTE ROCHA DE SOUSA;
- XI. RUA JOSE DE RIBAMAR COELHO; e
- XII. RUA DANTAS GALDINO.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da prefeitura municipal de Lima Campos a confecção e afixação de placas com as respectivas denominações em pontos estratégicos, especialmente nas esquinas e cruzamentos das ruas mencionadas no caput deste artigo.

Art. 4º Este loteamento destina-se principalmente a uso residencial, promovendo o desenvolvimento habitacional da região.

Art. 5º A área verde é destinada à conservação ambiental, proporcionando espaços de lazer e recreação para os moradores do loteamento.

Art. 6º A área institucional será utilizada para a construção de instalações e serviços públicos de interesse da comunidade, conforme a necessidade e o planejamento municipal.

Art. 7º A área de Preservação Permanente (APP) tem como finalidade a preservação de recursos naturais e a proteção contra riscos ambientais, de acordo com a legislação ambiental aplicável.

Art. 8º Todas as obras e melhorias a serem realizadas no loteamento deverão estar em conformidade com as normas e regulamentos municipais, estaduais e federais pertinentes.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 24 de novembro de 2023.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES  
Prefeita Municipal



GABINETE DA PREFEITA - LEIS, ATOS E NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEI: Nº 846, DE 24 DE NOVEMBRO/2023

LEI Nº 846, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Município de Lima Campos, Maranhão, a abrir crédito especial no valor de R\$ 118.994,66 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), para atender as ações do setor de cultura provenientes da lei Paulo Gustavo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
**Art. 1º** O Município de Lima Campos, Maranhão, fica autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 118.994,66 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)** , na unidade orçamentária que segue:

|                      |                                                             |            |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO                | 02 – Poder Executivo                                        |            |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo           |            |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA  | 13 – Cultura                                                |            |
| SUB-FUNÇÃO           | 392 – Difusão Cultural                                      |            |
| PROGRAMA             | 0999 – Eventos e Difusão Cultural                           |            |
| PROJETO/ATIVIDADE    | 2.985 – Incentivo à Cultura – Lei Paulo Gustavo             |            |
| FONTE DE RECURSOS    | 1715000000 – Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual       |            |
| FONTE DE RECURSOS    | 1716000000 – Trans Setor Cultural LC195/22 Demais           |            |
| ELEMENTO DE DESPESA  | 3.3.90.31-00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científica | 111.759,78 |
| ELEMENTO DE DESPESA  | 3.3.90.36-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 7.234,88   |
| Total Geral          |                                                             | 118.994,66 |

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o Crédito Especial referido no Artigo 1º, o excesso de arrecadação proveniente da **Lei nº 195/2022**, popularmente conhecida como Lei Paulo Gustavo, que "Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural desta Municipalidade.  
**Art. 3º** A abertura do crédito especial constante no art. 1º se faz necessária para efetivação de ações emergenciais destinadas ao setor cultural de acordo com a Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo.  
**Art. 4º** O presente Crédito Especial será integralizado ao Plano Plurianual, Lei nº 803, de 21 de dezembro de 2021, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 834, de 19 de junho de 2023, e à Lei Orçamentária Anual, Lei nº 823, de 21 de dezembro de 2022.  
**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 24 de novembro de 2023.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 24 DE NOVEMBRO/2023****PORTARIA N° 001, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido à Senhora **Alzenir Xavier Ribeiro do Reino**, na função de Professora, gratificação de 30%, sobre o salário base, por Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme Lei Municipal nº 595/2009 de 08 de Dezembro de 2009, Art. 38, seção I, B.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 24 de novembro de 2023.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 002, DE 24 DE NOVEMBRO /2023****PORTARIA Nº 002, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à Senhora **Maria Xavier Batista**, na função de Professora, gratificação de 30%, sobre o salário base, por Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme Lei Municipal nº 595/2009 de 08 de Dezembro de 2009, Art. 38, seção I, B.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 24 de novembro de 2023.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 003, DE 24 DE NOVEMBRO /2023****PORTARIA Nº 003, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à Senhora **Marinalda Reis Cunha**, na função de Professora, gratificação de 30%, sobre o salário base, por Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme Lei Municipal nº 595/2009 de 08 de Dezembro de 2009, Art. 38, seção I, B.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 24 de novembro de 2023.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 004, DE 24 DE NOVEMBRO /2023

PORTARIA Nº 004, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe acerca da formação da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis e da nomeação de seus membros.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º8.666/1993, e suas alterações, e a Lei Orgânica do Município de Lima Campos – MA;  
CONSIDERANDO a necessidade da constituição de uma Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos e a nomeação de seus membros, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme a Lei n.º8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para proceder a avaliação, classificação e separação, em lotes, dos bens constantes do Anexo Único desta Portaria, para que sejam declarados inservíveis e alienados ou descartados na forma prevista pela Lei Orgânica do Município:

- I – Dayve de Freitas Cavalcante Lima; RG 0983288984; CPF 882.424.983 -34;
- II – Artemio Thadeu Pereira da Silva; RG 1005565985; CPF 954.456.843 -34, e
- III – Eliete Tomais Gomes; RG 019188712001-2; CPF 422.649.103-30.

Art. 2º A avaliação, classificação e separação em lotes de que trata o artigo anterior deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Lima Campos (MA), 24 de novembro de 2023.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO  
RELAÇÃO DE BENS A SEREM AVALIADOS E CLASSIFICADOS

| Item | Descrição do Bem                                                                                                                                                    | Nº Patrimônio | Quantidade |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 01   | Ambulância Toyota Ribeirauto, placas: OXR2852; chassi: BAJDY22GXE7004361; Renavam: 1010641236; ano/modelo: 2013/2014; combustível: diesel; cor: azul                | -             | 01         |
| 02   | Veículo Fiat/Ducato Greencar Mo3, Placas: HQE6708; Chassi: 93W244F2372008962; Renavam: 896160734; ano/modelo: 2006/2007; combustível: diesel; cor: branca           | 1591          | 01         |
| 03   | Micro-ônibus Iveco modelo Cityclass 70C16, placas: NWX4792; chassi: 93ZE2RMH0E8925751; Renavam: 309838754; ano/modelo: 2010/2011; combustível: diesel; cor: amarelo | 1660          | 01         |
| 04   | Veículo Fiat Uno Economy, Placas: OXX9E75; chassi: 9BD195173E0595311; Renavam: 1030200812; ano/modelo: 2014/2014; combustível: álcool/gasolina; cor: branca         | -             | 01         |
| 05   | Caminhão Basculante Iveco/Tector 260E28, Placas: OXR5802; chassi: 93ZL68B01B8421987; Renavam: 1011677218; ano/modelo: 2013/2014; combustível: diesel; cor: branco   | -             | 01         |
| 06   | Veículo Fiat Toro Freedom AT9 D, placas: PTH6917; chassi: 988226165KKC08865; Renavam: 1169685088; ano/modelo: 2018/2019; combustível: diesel; cor: branca           | -             | 01         |
| 07   | Veículo Fiat Strada Working, placas: OXY3J20; chassi: 9BD578141F7844724; Renavam: 1030198052; ano/modelo: 2014/2015; combustível: álcool/gasolina, cor: branca      | -             | 01         |
| 08   | Veículo Mitsubishi L200 4x4, modelo: K34TJUNTFLB -A6; chassi: 5C540472, carroceria n.º 52127; ano: 2005; combustível: diesel                                        | 38865         | 01         |
| 09   | Trator Massey Ferguson modelo 283 Série nº 283-267035                                                                                                               | -             | 01         |
| 10   | Trator Massey Ferguson modelo 283 Série nº 283-251525                                                                                                               | -             | 01         |
| 11   | Trator Massey Ferguson modelo 200 Série nº K031169                                                                                                                  | -             | 01         |
| 12   | Trator Valtra RM1104 N° MH110415210                                                                                                                                 | -             | 01         |
| 13   | Trator Valtra RM1104 N° MH110413292                                                                                                                                 | -             | 01         |
| 14   | Trator New Holand nº 922957131529                                                                                                                                   | -             | 01         |
| 15   | Grade aradora marca Baldan modelo 14 discos                                                                                                                         | -             | 01         |
| 16   | Roçadeira de arrasto tomada de força                                                                                                                                | -             | 01         |
| 17   | Raspadeira Agrícola RACR-L 1700 Baldan com pneus                                                                                                                    | -             | 01         |

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 24/11/2023 15:15:06 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2620](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2620)



|    |                                                |          |    |
|----|------------------------------------------------|----------|----|
| 18 | Carreta agrícola metálica basculante com pneus | -        | 01 |
| 19 | CASE W130, Cor vermelha                        | -        | 01 |
| 20 | Liquidificador Industrial inox                 | 528      | 01 |
| 21 | Ventilador de coluna preto                     | 592      | 01 |
| 22 | Fragmentadora de papel                         | 1JF01049 | 01 |
| 23 | CPU Core i3 4 GB Hd 500 GB                     | 610      | 01 |
| 24 | Impressora txfw620fwd                          | 367      | 01 |
| 25 | Toca DVD com mic e entrada usb                 | 368      | 01 |
| 26 | Notebook Core i3 ssd 129 MEC                   | 1343     | 01 |
| 27 | Notebook Duo Core amarelo MEC                  | 1345     | 01 |
| 28 | Ventilador de parede tufão                     | F0386    | 01 |
| 29 | Ventilador de parede tufão                     | F302     | 01 |
| 30 | Ventilador de parede tufão                     | F310     | 01 |
| 31 | Ventilador de parede tufão                     | 1292     | 01 |
| 32 | Freezer horizontal 1 porta 400 litros          | 764      | 01 |
| 33 | Liquidificador semi-prof inox                  | P029     | 01 |
| 34 | Impressora eco Tank L575 jato de tinta         | P030     | 01 |
| 35 | Impressora eco Tank L3150 jato de tinta        | P031     | 01 |
| 36 | Tv 24 polegadas tubo ultra slim estéreo        | P032     | 01 |
| 37 | Refrigerador frost free 240 litros branco      | 895      | 01 |
| 38 | Impressora eco Tank L3150 wifi                 | 543      | 01 |
| 39 | Ventiladores de parede                         | 328      | 01 |
| 40 | Ventiladores de parede                         | 342      | 01 |
| 41 | Monitor lcd 19 polegadas MEC                   | 1335     | 01 |
| 42 | Gabinete CPU MEC                               | 1336     | 01 |
| 43 | Cadeira giratória executiva president          | 402      | 01 |
| 44 | Monitor 17 polegadas lcd vga                   | 223      | 01 |
| 45 | Ventiladores de pare tufão                     | 672      | 01 |
| 46 | Ventiladores de pare tufão                     | 673      | 01 |
| 47 | CPU Core i3 4 GB hd 500 GB                     | 610      | 01 |
| 48 | Computador de mesa                             | 807      | 01 |
| 49 | Luminária articulada com base                  | 98       | 01 |
| 50 | Ventilador de mesa preto 30cm                  | 99       | 01 |
| 51 | Nobreak 1500 VA 4 tomadas                      | 106      | 01 |
| 52 | Estabilizador de voltagem 300 VA               | 107      | 01 |
| 53 | Impressora mult monocromática dcp1617          | 113      | 01 |
| 54 | Liquidificador doméstico 300w                  | 147      | 01 |
| 55 | Ar-condicionado split 18000 BTU'S              | 226      | 01 |
| 56 | Notebook Intel 370E                            | 266      | 01 |
| 57 | Estufa para esterilização e secagem            | 307      | 01 |
| 58 | Micro-ondas 10 litros digital                  | 334      | 01 |
| 59 | Termômetro digital infravermelho               | 369      | 01 |
| 60 | Ar-condicionado 22000 BTU'S                    | 418      | 01 |
| 61 | Estufa para esterilização e secagem            | 415      | 01 |
| 62 | Estufa para esterilização e secagem            | 405      | 01 |
| 63 | Estufa para esterilização e secagem            | 404      | 01 |
| 64 | Detector fetal DF4000                          | 407      | 01 |
| 65 | Balança pediátrica max 15kg manual             | 406      | 01 |
| 66 | Bebedouro de coluna galão 20 litros            | 403      | 01 |
| 67 | Longarina 3 lugares base fixa em aço           | 410      | 01 |
| 68 | Longarina 3 lugares base fixa em aço           | 411      | 01 |
| 69 | Longarina 3 lugares base fixa em aço           | 412      | 01 |
| 70 | Impressora laser hl 1212                       | 413      | 01 |
| 71 | Monitor 17 polegadas lcd vga                   | 498      | 01 |
| 72 | Tablet ptb8rs tela 8po                         | 1827     | 01 |

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 24/11/2023 15:15:06 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2620](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2620)



|     |                                                    |      |     |
|-----|----------------------------------------------------|------|-----|
| 73  | Impressora L3150 wifi ecoTank                      | 1611 | 01  |
| 74  | Caixa de som amplificada usb 800 app               | 1612 | 01  |
| 75  | Bebedouro de coluna galão 20 litros                | 47   | 01  |
| 76  | Geladeira cômput 200 litros                        | 2897 | 01  |
| 77  | Impressora multifuncional monocromática DCP1602    | 1453 | 01  |
| 78  | Impressora multifuncional monocromática DCP1602    | 1452 | 01  |
| 79  | Estação de trabalho com gavetas simples            | 318  | 01  |
| 80  | Impressora HP Deskjet J110A                        | 319  | 01  |
| 81  | Ar-condicionado tipo gaveta 7500 BTU'S             | 333  | 01  |
| 82  | Impressora HP Deskjet J110A                        | 324  | 01  |
| 83  | Impressora Eco Tank L3250                          | 2050 | 01  |
| 84  | Impressora Eco Tank L3250                          | 2971 | 01  |
| 85  | Impressora Epson L4150 Wifi modelo C634B           | -    | 01  |
| 86  | Notebook HP Serial BRJ424C0LK                      | -    | 01  |
| 87  | Notebook HP sem identificação                      | -    | 01  |
| 88  | CPU Intel Celeron Inside Goldentec                 | -    | 01  |
| 89  | Mesa de serviço com nove gavetas e três divisórias | -    | 01  |
| 90  | Mesa aluno metal e mdf amarelo média               | -    | 51  |
| 91  | Mesa aluno metal e mdf azul grande                 | -    | 470 |
| 92  | Mesa aluno metal e mdf vermelha grande             | -    | 142 |
| 93  | Mesa aluno infantil metal e mdf pequena            | -    | 30  |
| 94  | Cadeira aluno metal e prolipropileno               | -    | 161 |
| 95  | Cadeira infantil aluno metal e prolipropileno      | -    | 104 |
| 96  | Cadeira infantil sem apoio metálica amarela        | -    | 35  |
| 97  | Cadeira infantil com apoio braço amarela           | -    | 74  |
| 98  | Cadeira de ferro estofada                          | -    | 25  |
| 99  | Mesa professor tamanho grande                      | -    | 03  |
| 100 | Mesa professor tamanho grande                      | -    | 26  |
| 101 | Armário em aço 4 gavetas                           | -    | 06  |
| 102 | Armário em aço 2 portas                            | -    | 06  |
| 103 | Cadeira aluno mod FNDE                             | -    | 303 |
| 104 | Rsucata de Raio X odontológico                     | -    | 01  |
| 105 | Sucata de cadeira odontológica e autoclave         | -    | 01  |
| 106 | Sucatas de geladeiras diversas                     | -    | -   |
| 107 | Sucatas de ventiladores diversos                   | -    | -   |
| 108 | Sucatas de impressoras diversas                    | -    | -   |
| 109 | Sucatas de ar condicionados diversos               | -    | -   |
| 110 | Sucatas de prateleiras de aço diversas             | -    | -   |

Lima Campos (MA), 24 de novembro de 2023

DIRCE PRAZERES RODRIGUES  
Prefeita Municipal

